



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Campus de Presidente Médici, em 01 de junho maio de 2020.

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, através do sistema SEI/UNIR e do aplicativo GOOGLE MEET, de modo virtual e à distância, com a participação da Diretora do *Campus* e Presidente do Consec Prof^a. Dr^a. Fernanda Bay Hurtado, do Vice-Diretor e Vice-Presidente do Consec Prof. Dr. Marlos Oliveira Porto, dos Conselheiros: Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, Prof. Dr. Marcondes Agostinho Gonzaga Junior, Prof^a. Dr^a. Eliane Silva Leite, Prof^a. Dr^a. Rute Bianchini Pontuscka, Prof. Dr. Edicarlos Oliveira Queiroz, Prof. Me. Edimar Silva Pereira, Prof. Dr. Willian Massaharu Ohara, representante técnico Thiago Torres Soares e representante discente Emily Danielly Xavier de Lima, para deliberarem sobre a seguinte Pauta: **Manifestação de interesse em redistribuição de Servidor Marco Ritter Médico Veterinário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) - Campus Lábrea, atuante na área de Clínica Médica e Cirúrgica de Animais de Produção e Zootecnia Geral para o Campus de Presidente Médici.** A Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos, e em seguida deu início ao ponto de pauta informando aos conselheiros que a PRAD solicitou manifestação do *Campus* de Presidente Médici a respeito do pedido de redistribuição do Servidor Marco Ritter, ocupante do cargo de Médico Veterinário do IFAM - *Campus* Lábrea para a UNIR - *Campus* de Presidente Médici. A Presidente relatou que no último concurso para técnicos administrativos da UNIR, o *Campus* solicitou a contratação de um Médico Veterinário, porém essa vaga não foi preenchida, e mediante a existência do curso de Zootecnia, o referido servidor manifestou interesse na sua redistribuição para o *Campus* de Presidente Médici. Diante disso, a Presidente decidiu então encaminhar para a deliberação e votação no Conselho de *Campus* o interesse na referida redistribuição servidor mediante troca de código de vaga. Foram levantados vários questionamentos e discussões sobre o assunto pelos Conselheiros, e após longo debate o Conselho entendeu que tendo em vista que o *Campus* realmente necessita de mais servidores técnicos, porém que esses servidores sejam em formações mais específicas às funções Administrativas do *Campus*, como Administrador ou Contador, para atuar nos setores da Coordenação Administrativa, haja visto que são muitas demandas que chegam nesse setor. Após ouvir a opinião dos Conselheiros, a Presidente encaminhou para que o Conselho manifestasse por meio de votação a redistribuição do servidor do IFAM – *Campus* de Lábrea, para a UNIR - *Campus* de Presidente Médici. Após a votação foi realizada a contagem dos votos obtendo-se 3 (três) votos favoráveis e 8 (oito) votos contrários a redistribuição do servidor do IFAM – *Campus* de Lábrea para o *Campus* de Presidente Médici, havendo ainda a sugestão de a PRAD encaminhar esta consulta ao *Campus* de Rolim de Moura uma vez que a Clínica Veterinária está em construção. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Maria Ferreira de Sousa, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros através de assinatura digital no Sistema Eletrônico de Informação SEI.UNIR.BR.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BAY HURTADO, Presidente**, em 02/06/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#),



[de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Emily Danielly Xavier de Lima, Usuário Externo**, em 02/06/2020, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDIMAR SILVA PEREIRA, Conselheiro(a)**, em 02/06/2020, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SILVA LEITE, Conselheiro(a)**, em 02/06/2020, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERREIRA DE SOUSA, Técnica Administrativa**, em 02/06/2020, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN MASSAHARU OHARA, Conselheiro(a)**, em 02/06/2020, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDICARLOS OLIVEIRA QUEIROZ, Conselheiro(a)**, em 02/06/2020, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RUTE BIANCHINI PONTUSCHKA, Docente**, em 02/06/2020, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCONDES AGOSTINHO GONZAGA JUNIOR, Conselheiro(a)**, em 03/06/2020, às 01:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO TORRES SOARES, Conselheiro(a)**, em 03/06/2020, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARLOS OLIVEIRA PORTO, Vice-Presidente**, em 05/06/2020, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0431800** e o código CRC **11E0AF39**.